Anno 1.º

Quinta-feira, 13 de Julho de 1911

Numero 23

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)

AVEIRO

Director, proprietario e editor

RUY DA CUNHA E COSTA

Redacção e Administração — Bairro d'Apresentação

AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

DA CAPITAL DA REPUBLICA

LISBOA, 11

Prosegue no Parlamento a discussão do projecto de Constituição. Todos conhecem a necessidade de se votar sem delongas o estatuto fundamental da nossa Republica, e por isso a discussão da generalidade do projecto poucos dias mais poderá levar.

Houve muito quem, levado pelo exagero tão peculiar á nossa raça, andasse a preparar terreno para que a Assembleia Nacional votasse a Constituição sem a discutir ou apenas com um simulacro de discussão.

Porque as chancelarias Europeias nos disseram que reconheceriam a Republica depois de votada a Constituição, muito boa gente tem aparecido a pedir pressa, pressa, pressa no assumpto, com a imprudente leviandade de quem não attenta na sua gravidade.

O Parlamento reconhecendo essa urgencia, disposto a trabalhar e a não deixar perder o tempo em discussões vãs, repelliu, contudo, digna e altivamente a subserviencia que assim lhe pretendiam impôr e o papel menos sério que se lhe queria distribuir.

Nós carecemos do reconhecimento das potencias da Europa, temos mesmo pressa d'elle, para regularisarmos a nossa situação no concerto Europeu e para normalisarmos e firmarmos definitivamente as nossas relações internacionaes.

Com esse reconhecimento mesmo, se relacionam muito os acontecimentos da fronteira, que no dia do reconhecimento terão de mudar formalmente de aspecto.

No entanto, como muito bem o affirmou o snr. ministro dos estrangeiros na Camara, seria uma indignidade para a Constituinte e uma vergonha para a nação o votarmos atabalhoadamente a lei fundamental do paiz, só para obtermos o reconhecimento. Seria uma fraqueza impropria d'uma nacionalidade altiva que se restaura e se levanta.

Como o snr. dr. Bernardino Machado disse, nós temos já o reconhecimento virtual e tacito das potencias que nos têm dado provas de respeito e que teem comnosco realisado tratados de commercio, o que é de maxima importancia. O dr. Bernardino Machado fez tambem uma affirmação que nos encheu de satisfação e jubilo—o governo não pediu a nação alguma o reconhecimento definitivo da Republica. Aquellas nações que nos reconheceram já, fizeram-no de expontanea vontade. A Europa quando quizer, o fará, sem que nós lh'o vamos mendigar.

De mais, uma Constituição exige attenção, cuidado, escrupulo.

Eu achei breve de mais o praso em que a Commissão parlamentar apresentou o seu projecto. Talvez que fosse até devido á sua pressa que o projecto sahiu uma copia da Constituição brazileira quasi servil, o que agora dá logar a mais largas discussões e a mais complicados trabalhos de analyse e remodelação.

Leis como esta não se fazem de animo leve, como quem á hora do comboio prepara a mala de viagem.

Depois seria uma vergonha para nós, saber-se no estrangeiro que o parlamento votou uma constituição de afogadilho, para obter o reconhecimento e poder resolver questões como a dos conspiradores da fronteira.

Uma Constituição não se vota nem em uma nem duas semanas. N'um artigo apenas, suscitam-se ás vezes as mais graves questões que necessariamente exigem cuidado, attenção e estudo. Questões transcendentaes de principios juridicos e questões de aplicação pratica que se teem de tratar, não com tiradas parlapatanescas de rhetorica, nem com indigestas prelecções de cathedra, mas com um tino consciencioso e com uma grande seriedade. Lembremo-nos que a Constituição de 23 levou um anno a discutir e a de 78 perto de dois annos.

Tenhamos pressa, mas vamos indo de vagar. Estou, contudo, certo de que a de 1911 não levará mais de uma mez, tanto mais que a Constituinte desde o principio tem manifestado o seu desprezo pelas discursatas palavrosas e estereis que, diga se a verdade, estão banidas da Camara, e que o primeiro Parlamento da Republica ha-de fazer uma obra digna da nação que o elegeu, digna do momento que atravessamos, digna da sua missão e digna do futuro da nossa Patria, que é esperançoso e fulgurante como um alvoreeer do nosso ceu.

* * *

Posso desde já affirmar aos leitores da *Liberdade* e aos meus eleitores, que a Constituição será calcada sobre as bases fundamentaes que na propaganda eleitoral lhe assignei. Haverá duas camaras. Haverá presidente. E' a opinião dominante na Assembleia Nacional e que provém d'um estudo das nossas condições politicas e do nosso temperamento latino, peninsular e portuguez e que levou a modificarem, como eu, o seu primitivo desejo, aquelles que pensavam n'uma camara só e n'uma republica directorial á Suissa.

Os principios basilares da Constituição são indiscutiveis n'um parlamento republicano como o nosso—a soberania reside em a Nação.—A Nação exerce a sua soberania por delegação temporaria.—A divisão e independencia dos tres poderes do estado.—A fixação das garantias ou direitos do Homem e do Cidadão.

Assentes os principios, o trabalho consiste em lhes dar fórma legal, applicavel e pratica, em harmonia com o meio para que tem de se legislar. Transplantar ou enxertar Constituições estrangeiras, não póde ser.

Qual, pois, as fórmas que nos convem adoptar? O presidencialismo? O parlamentarismo? Eis a questão que se complica com muitas outras disposições secundarias que, tendo de ser materia constitucional para regular o exercicio harmonico dos poderes, exigem, como disse, o mais rigoroso cuidado e a mais disvelada solicitude.

* * *

Sob este calor ardente, que na Camara, então, derrete aquelles mesmos que não teem carnes de mais como eu, Lisboa vive descuidada e feliz, indifferente ás pavorosas ballelas que os boateiros, agenciados por toda a parte pela tropa fandanga dos conspiradores, por ahi espalham para aterrar os timoratos.

Ainda hontem li na *Gazeta das Aldeias* um magnifico e opportuno excerpto do livro *Les Français sous la Revolution* de Challamel e Wilhelm Ténint, intitulado *O alarmista* na Revolução franceza, que a todos recommendo. N'esse excerpto descrevem-se admiravelmente os boateiros, vê-se como elles surgem em todas as revoluções formando uma especie de maçonaria criminosa, o papel que desempenharam na grande revolução, propalando a toda a hora boatos de desastres, horrores e morticinios que se não davam, só para manterem o povo em sobresalto.

Entre nós tantas vezes o povo ha-de ser illudido pelos boateiros, tantas vezes ha-de ver que o boateiro é um inimigo da sua paz, do seu socego, e da sua felicidade, tantas vezes se ha-de ver ludibriado ignobilmente por essa gente sem escrupulos que, oxalá a minha profecia se não realise, elle mesmo, os ha-de um dia castigar exemplarmente, correndo-os como quem corre lobos do povoado.

O paiz está em completo socego.

Os conspiradores onde surgem são logo descobertos e se a generosidade republicana os não castiga com o rigor que mereceriam, contudo, e isso basta, os seus planos são immediatamente frustrados.

Não se lembra essa gente, que a monarchia para nos vigiar tivera de pagar bem pagos os seus bufos e que a Republica tem em cada um dos republicanos e dos honrados cidadãos d'este paiz, uma sentinella vigilante!

Vê-se que quando eu ha perto de tres mezes dizia na *Liberdade*, em artigo assignado, que em Portugal e em Aveiro se conspirava, que tinha razão para o dizer e que dizia a verdade.

Porque não aproveitaram dos nossos avisos? Porque não correspondeu essa gente á nossa generosidade? Porque quizeram perturbar a paz e o socego em que Aveiro e o paiz vinham vivendo?

A uns, perdeu-os a ambição do mando; a outros, a suggestão da camaradagem. Chego a lamental-os. E' sempre digna de dó a falta de senso e de patriotismo, e sobretudo n'este caso para alguns dos implicados na conspiração o que é mais para lamentar é que elles não conhecessem aquelle tremendo codigo da justiça em que dentro em breve estarão embrulhados e que se chama — o codigo penal.

* * *

Partem de vez em quando tropas para o norte por entre acclamações retumbantes d'este admiravel povo, soltando vivas á Republica; chega uma ou outra leva de conspiradores que a multidão flagella á chegada com imprecações desapiedadas, descobrem-se um a um os complots monarchistas e Lisboa, alegre, sorridente, abanando-se toda com um leque, confiada na ordem e na segurança inabalavel da Republica, vae com as suas esplendidas mulheres, galantes, provocadoras, de toiletes vaporosas como a ave e o beijo, passear á Avenida, tomar o ar fresco d'aquella soberba arteria, ao Campo Pequeno retemperar os nervos e applaudir os niños, ao Jardim da Estrella ouvir, n'uma grata resurreição do theatro grego, Arestes, o vingador, soltar como louco, fugindo, perdido de remorso, o grito de desespero do parricida, acolhendo-se, longe do tumulo de Agamemon, ao silencio dos montes e á penumbra dos arvoredos, sob o ceu aberto...

ALBERTO SOUTO.

Aos nossos assignantes

A todos os nossos assignantes pedimos a fineza de nos prevenirem sempre que haja qualquer irregularidade na remessa do nosso jornal, afim de serem tomadas immediatas providencias.

Outrosim lhe pedimos se dignem satisfazer a importancia das suas assignaturas, logo que lhes sejam apresentados os respectivos recibos.

Notas soltas

Pelintrice

Ha dias na Camara o illustre deputado dr. Alexandre Braga, fallando sobre a Constituição, disse que a dotação do Presidente, doze contos por anno, era d'uma pelintrisse sem egual.

Disse muito bem o distincto orador.

Realmente 12 contos por anno ganha para ahi qualquer chefe de repartição, juiz do contencioso ou fiscal das sociedades anonymas, sem fazer absolutamente nada.

Tem muita razão o illustre deputado.

Portugal com a Republica ficou a nadar em dinheiro.

Mercê de qualquer varinha de condão, como dizia Weiss d'Oliveira, os cofres publicos estão a abarrotar.

E' raro o dia que não apparecem decretos satisfazendo as *justas* reclamações dos empregados das differentes cathegorias.

Com que então com doze contos, o Presidente da nossa Republica é um verdadeiro pelintra?

Quasi nos chegamos a arrepender de no dia 5 d'Outubro ter sido proclamada a Republica em Portugal.

Muito pelintras são n'esses casos os presidentes de varias Republicas, cujo estado financeiro é muito mais desafogado que o nosso!

Emfim... modos de vêr.

R. I. P.

Apoz doloroso soffrimento falleceu no domingo passado o *descanso semanal*.

O finado que entre a classe dos caixeiros contava numerosos amigos, foi victima segundo para ahi dizem d'uma troca de medicamentos.

Não nos consta, porém, que o medico assistente, dr. Cunha Coelho, apresentasse participação em juizo, o que nos leva a crêr que se entendia sobre o assumpto com o pharmaceutico.

Sobre o feretro foram depostas varias corôas e entre estas uma de grande valor, offerta da Associação dos Caixeiros, que ao receber a triste noticia foi acomettida por uma syncope, sendo grave ainda o seu estado.

A' beira da sepultura fallaram varios oradores enaltecendo as qualidades do morto, sendo dignos de menção os discursos dos snrs. Meyrelles e Souto Ratolla.

Levava a chave do caixão o snr. Callado.

Que descance em paz.

NÃO TEM RAZÃO

Uma dama da nossa alta sociedade, diz indignadissima que é mais criminoso o vandalismo praticado pelos republicanos em transformar as cellas dos conventos em prisões, do que a conspiração d'esses paivantes.

O que a illustre dama quer dizer, é que sentiria grande prazer em malhar com as frescas carnes n'uma cella, aspirar aquelle doce aroma a santidade, e desfazer-se com as caricias de algum bom *fradalhão*.

Está enganada; a lembrança dos republicanos foi optima e não representa crime algum.

Os presos foram levados para os conventos, para sob aquelles santissimos tectos, communicarem mais facilmente com Deus que os ha-de aconselhar a dizer toda a verdade.

Cercados de santos e á vista dos *archanjos* que de carabina ás costas os vigiam, estão livres das tentações do demonio.

Como vê a dama da alta, não houve desrespeito pelas cousas religiosas.

Tudo como d'antes

As ultimas noticias dão os *paivantes* internados em Hespanha, D. Canalejas tezissimo da costa, e D. Paiva em Barcelona.

Quer dizer, a imprensa hespanhola apoquentada com o calor dos ultimos dias, lança aos quatro ventos estes palões que já não passam, provado como está de que em Mondariz e Verin continuam as manobras dos guerrilheiros. D. Canalejas continua na sua protecção descarada a toda essa canalha, e Coiceiro, o bandido-mór da quadrilha, nem um só dia deixa de percorrer os postos avançados das hostes conspiradoras.

Perdem pois o tempo e o trabalho os hespanhoes, forjando essas mentiras.

São bem conhecidos os seus intentos, e oxalá que não tenham que arrepender-se da sua obra.

JUSTIÇA

Em Lisboa começou ha dias a publicar-se com este titulo mais um jornal da noite, dirigido pelo snr. Simões Raposo, secretario particular do snr. ministro do Interior.

Quer dizer, o snr. Antonio José d'Almeida confia tanto na sua obra, que já um jornal, *A Republica*, lhe não chega para a defender.

Que diabo, não tema, snr. ministro, não tema, lá estão os seus amigos para o salvar.

E depois, se alguem o atacar, não precisa mais do que escrever um ou dois artigos assignados, e nas camaras fallar ás massas, com a cabelleira em desalinho, a mão no peito e o gesto largo.

Emfim, o snr. ministro lá se entende, mas dois jornaes para um homem só, achamos muito, mesmo muito.

RECORDANDO

Nós eramos tudo: maus, mentecaptos, imbecis, etc., etc. Honestidade, intelligencia, honradez, só possuiam elles, os do Centro Monarchico. Revoltaram-se contra nós, por declararmos que todas as adhesões ficavam pendentes da confirmação da commissão municipal. Era uma insania, uma estupidez. Nós é que estavamos carregados de odios e de despeitos, de insensatez e de maldade. Elles eram republicanos, sinceramente republicanos. Que apparecesse alguem que provasse o contrario, que apparecesse...

O que se escreveu então a tal respeito, é simplesmente vergonhoso. Um semanario odiento que ahi se publicou, em substituição do nojento *Povo de Aveiro* e que irrisoriamente se chamava *Justiça*, attribuiu-nos as maiores infamias e accusou-nos das maiores torpezas. Não admittia, não podia tolerar que nós chamassemos monarchico ao republicanissimo *Centro Nacional Democratico*. E assim, no seu primeiro numero, fazia-nos logo a seguinte pergunta:

N'um jornal, ha poucos dias publicado n'esta cidade, encontramos varias referencias ao Centro Nacional Democratico, alcunhando-o de centro monarchico. Ora, assente como está que n'aquelle centro só se faz politica democratica, orientada em principios genuinamente democraticos, aquellas referencias são, além de tudo, uma insinuação verdadeiramente covarde. Salvo se, para se ser republicano em Aveiro, é necessario trazer a chancella do alto da rua Larga... Em que ficamos?...

V. ex.as permittem-nos que sejamos republicanos?!...

E no numero seguinte:

Parece que a intriga, de braço dado com a calumnia, não obstante as nossas declarações do 1.º numero, não desarmou ainda, e promette continuar a sua obra. Não se explica d'outra maneira a insistencia com que para ahi se procura insinuar que o Centro Nacional Democratico tem caracter monarchico, quando é certo que aqui declarámos—e ha-de acceitar-se esta nossa declaração até prova em contrario—que a nossa politica é genuinamente democratica!

Ora, no presente momento, ha muito que dizer e muito que aconselhar em prol das instituições, para nos prendermos com frioleiras; mas, não podemos tambem deixar passar em julgado a insinuação, que é, além de calumniosa, covarde.

Era isto. Era a tal coisa. Nós é que eramos uns patifes. O Christo já o tinha dito tambem. Precisavamos uma tremenda tareia para entrarmos nos eixos. Se ainda assim não fossemos, iriamos á unha, a dente, á mocada, de qualquer fórma, mas era preciso que entrassemos nos eixos.

O nosso intuito hoje, porém, é recordar. Recordar muito, recordar sempre. Transcreveremos parte da prosa do pasquim orgão do *Centro Monarchico* e parte da prosa do nosso jornal, para que bem se possa avaliar da razão que nos assistia ao fazermos a terminante declaração de que a grande maioria dos associados do famoso centro, era retintamente monarchica:

A perturbação que a fundação do Centro Nacional Democratico e o apparecimento d'este jornal causaram nas fileiras dos demagogos aveirenses, aliás natural e esperada, não deixa todavia, de ser symptomatica e de merecer a attenção da critica imparcial e honesta.

Quando outro facto não houvesse caracteristico da sua fraqueza *doublée* de ineptidão e de insensatez, a guerra que elles, apregoando principios e jurando estarem a dentro de uma politica de captação estão fazendo á maioria dos seus concidadãos, seria de evidente conclusão para o que pretendemos demonstrar, seria, na mais rigorosa logica, a prova provada de que nada valem e nada pódem, jogando as ultimas para conservar um dominio que lhes não pertence e, de direito e de facto, *de jure constituindo* e *de jure constituto*, hão de perder n'um curtissimo praso.

Os antigos republicanos, competentes, illustres, dignos e honrados, com sacrificios pela patria, e com dedicação pelos principios, claro está que não pódem deixar de dominar n'este momento e sempre, e d'elles ha-de partir a educação que aos cidadãos é preciso imprimir para o nitido e preciso exercicio da nova instituição de governo.

Está claro que ninguem contesta o exercicio do poder por quem tem auctoridade moral e intellectual para o exercer, e, antes, tudo indica que são precisamente essas pessoas, aptas e illustres, que, em qualquer situação nacional, devem dirigir e governar um paiz.

Qualquer instituição se define pelos seus principios, é certo. Mas nenhuma se executa por si propria, e, antes, todas se praticam pelos homens, executores d'aquelles principios.

Estabelecida esta generalidade, que é comesinha, facilmente se conclue que a instituição é bôa ou é má, conforme a cathegoria dos ho

mens que a servem, conforme a sua moralidade, conforme as suas aptidões, conforme a sua illustração.

Ora, descendo ao caso particular de Aveiro, appliquemos-lhe estes principios e vejamos, a sangue frio, sem paixões, como é insustentavel a situação que atravessamos e como compete á propria Republica modifical a transformal-a.

Se alguem, com culto extremo pela verdade, fôr capaz de nos contestar que o governo, a direcção e a educação da sociedade aveirense, estão entregues, na forma preconisada e adoptada pelo snr. dr. Rodrigo Rodrigues, a pessoas que não sejam de larga incompetencia, nós estamos promptos a dar a mão á palmatoria, e a deixarmo-nos guiar por aquelles que hoje abertamente atacamos.

Mas vejamos: «O govsrno diz o snr. governador civil, faz-se pelas commissões, e d'ellas é executor o primeiro magistrado do districto».

Pois examinem os nomes dos individuos que compõem a commissão parochial da Vera Cruz. Examinem os nomes d'aquelles que fazem parte da commissão da Gloria, vejam a fórma porque uma e outra estão presididas, passem depois ao exame das pessoas que compõem a commissão municipal, e vejam se ha ali alguem que não seja ou analphabeto ou incompetente.

Poucas horas depois de ter sido publicada esta explendida doutrina, o snr. governador civil, interpretando o sentir de todos os republicanos, dissolvia o centro e suspendia-lhe o orgão. Publicámos então um supplemento ao n.º 2 da *Liberdade*, louvando a attitude do illustre chefe do districto e dizendo entre outras coisas o seguinte:

Estava previsto, era inevitavel. Este estado de mentira, de inquietação, de affronta aos sentimentos republicanos por parte dos homens que ahi se mascararam de democratas, sendo manarchicos, incontestavelmente monarchicos, mas covardemente monarchicos porque nem tiveram coragem de defender as suas ideias, nem coragem tiveram de se retirarem ao silencio durante o periodo revolucionario em que nos encontramos, não podia continuar.

Não podia ser, não podia continuar ahi impunemente, escancaradamente, essa affronta ao novo estado de coisas, ao novo regimen, aos seus homens e ás suas auctoridades.

Dizendo-se *democratas* como se na monarchia não houvesse tambem quem se dissesse democrata, —como se até nas organisações mais reaccionarias, requintadamente jesuiticas, não houvesse homens, associações, centros, jornaes que se diziam democratas, como a democracia christã que os jesuitas assopravam por toda a parte,—os mais repellentes monarchicos de Aveiro, tentavam restaurar o feudo que aqui tinham sustentado á custa de mil escandalos, favoritismos, vinganças, tropelias e concussões do extincto regimen.

E procuravam então intimidar a auctoridade superior do districto, procuravam lançar a intriga no povo, procuravam desviar do verdadeiro caminho e da orientação republicana o povo que sinceramente applaudiu a Republica e aquelles que sinceramente a ella adheriram.

Não podia ser.

Ao mesmo tempo nós lamentávamos que o *Nacional Monarchico* tivesse desapparecido. Queriamo-nos deleitar a despedaçar-lhe o costado a golpes de logica.

Mas os homens logo no segundo numero do pasquim, tinham perdido as estribeiras e desatado a insultar o snr. dr. Rodrigo Rodrigues.

As ameaças eram porém insuportaveis, n'um periodo em que as auctoridades estavam sobrecarregadas de responsabilidades de toda a ordem.

D'ahi o acto de energia do illustre chefe d'este districto.

A maior parte porém dos homens que então se insurgiram contra nós, por lhe chamarmos monarchicos, estão hoje presos por conspirarem contra a Republica. Não nos regosijamos com o facto. Bem pelo contrario, a sua situação e a de suas pobres familias desperta em nós um sentimento de piedade, que se não consegue absolvel-os aos nossos olhos, notando-se o seu arrependimento, attenua um pouco as suas gravissimas responsabilidades.

As medidas tomadas pelo partido republicano d'Aveiro, são tudo quanto ha de mais legitimo.

Os carbonarios, na sua grande maioria artistas, teem-se portado com uma extrema correcção.

Tendo auxiliado a policia nas buscas e prisões de varios individuos implicados na *conspirata*, ainda ninguem se queixou de ter sido por elles violentamente tratado, ou injustamente agredido.

Teem sabido proceder como homens de honra e republicanos de principios. De resto, a attitude dos republicanos de Aveiro, não é mais do que o reflexo da doutrina expendida pelo orgão do *Centro Monarchico* no seu segundo numero:

Nós comprehendemos que todos os republicanos juntem os seus esforços para evitarem uma contra-revolução, ou qualquer convulsão que perturbe o bom exercicio ou a vida da Republica. Não só comprehendemos, mas estamos até plenamente a dentro do desejo, do esforço commum para que tal se evite, nós que, antes de tudo, e dizemol o bem alto, **estamos convencidos de que a menor convulsão,** *como a guerra civil, dará logar á perda da nossa independencia, sem a possibilidade de um novo 1640.*

E sempre, em qualquer conjectura, e embora as infamias e as calumnias que nos dirigem, estamos promptos a praticar o que nos fôr exigido no sentido de evitar uma conflagração.

Capitão do porto

Tem experimentado sensiveis melhoras da doença que durante algumas semanas o teve no leito, o nosso amigo e illustre capitão do porto de Aveiro, snr. Ribeiro de Almeida.

Apreciadores como somos da intelligencia e nobilissimo caracter do distincto official, cumprimentamol-o sinceramente e desejamos o seu completo restabelecimento.

O reconhecimento da Republica

Os jornaes de hontem publicavam o seguinte telegramma:

Hontem, na camara dos deputados francesa, o deputado Charles Beauguier apresentou um pedido de interpelação sobre os motivos que teem levado o governo francez a não reconhecer ainda a Republica Portugueza. O ministro dos estrangeiros propôz que a interpelação fosse na altura de inscripção. Em seguida, o deputado Mouzie pediu a palavra afim de fazer igual interpelação, que o ministro acceitou, marcando para ella a quinta-feira proxima.

THEATRO AVEIRENSE

Realisou-se hontem no Theatro Aveirense a representação, pela companhia do actor Carlos d'Oliveira, da notavel peça de Marcellino de Mesquita, *Dôr Suprema*. Angela Pinto fechou o espectaculo com uma interessante conferencia subordinada ao thema de *Abaixo os homens*, sendo applaudidissima.

A Constituição

(*)

Continuação do projecto offerecido pelo Dr. Cunha e Costa, á Assembleia Nacional Constituinte

Conclusão

3.º—A Republica Portugueza não reconhece religião do Estado.

a) Reconhece e garante a plena liberdade de consciencia a todos os habitantes do territorio portuguez.

b) Todas as egrejas ou confissões religiosas são egualmente autorisadas desde que não offendam a moral publica nem os principios do direito publico portuguez.

c) Dentro do territorio da Republica Portugueza ninguem pode ser perseguido por motivo de religião, nem perguntado por auctoridade alguma ácêrca da religião que professa.

d) O culto particular ou domestico de qualquer religião é absolutamente livre e independente de restricções legaes.

e) E' tambem livre o culto publico de qualquer religião nas casas para isso destinadas e que poderão sempre tomar fórma exterior de templo, mas no interesse da ordem publica e da liberdade e segurança dos cidadãos uma lei especial fixará as condições legaes do seu exercicio.

f) Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela auctoridade municipal, ficando livre a todos cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica, os principios do direito publico portuguez e a lei.

g) Será laico o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

4.º—O pensamento, seja qual fôr a fórma da sua expressão, é livre, sem dependencia da caução, censura ou auctorisação previa, mas o abuso d'este direito é punivel nos casos e pela fórma que a lei determinar.

5.º—A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a autoridade publica senão para manter a ordem.

6.º—Em tempo de paz qualquer pode entrar no territorio nacional ou d'elle sair, levando comsigo os seus bens, como e quando lhe convier, independentemente de passaporte, salvo o prejuizo de terceiro.

7.º—E' garantida a inviolabilidade do domicilio. De noite e sem consentimento do cidadão, só se poderá entrar na casa d'este a reclamação feita de dentro ou para accudir a victimas de crimes ou desastres; e de dia, só nos casos e pela fórma que a lei determinar.

8.º—Ninguem poderá ser preso sem culpa formada, excepto nos casos taxativamente declarados na lei.

9.º—Ainda sem culpa formada, ninguem será conduzido á prisão, ou n'ella, conservado, estando já preso, se prestar fiança idonea, nos casos em que a lei a admittir.

10.º—A' excepção do flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão por ordem escripta da auctoridade competente.

11.º—Em todos os casos e em todas as comarcas do territorio da Republica será feito o primeiro interrogatorio dos arguidos que estiveram detidos, dentro das primeiras vinte e quatro horas improrogavelmente, a contar do momento ou prisão, ficando sujeitos ás respectivas responsabilidades penaes, que serão logo effectivadas de officio, os funccionarios de qualquer cathegoria, que contribuirem para se infringir esta disposição, quer demorando a entrega do detido ao poder judicial, a qual deve ser feita, em regra, em acto seguido á prisão ou no maximo praso de doze horas, quer obstando, sob qualquer pretexto, a que se faça o interrogatorio, que é obrigação judicial preferente a todas as outras.

§ 1.º—No interrogatorio deve o juiz averiguar, descriminadamente, todos os caracteres do delicto que ao detido possa ser imputado, a fim de o mandar, immediatamente, em liberdade mediante termo de identidade gratuito e sem sello, se lhe couber processo de policia correcional, ou para lhe admittir fiança e declarar o montante d'esta, tambem immediatamente, se ao delicto imputado couber processo correccional ou processo de querella em que tenha de applicar-se pena maior não fixa.

§ 2.º—Nos delictos por abuso de liberdade de imprensa nunca será exigido mais do que o termo de indentidade e nunca será permittida a detenção prévia, mas sómente o interrogatorio do arguido, para que este logo deduza, querendo, a sua defeza e offereça as suas provas, conforme se determinará na respectiva lei.

12.º—A incommunicabilidade dos detidos só pode ordenar-se antes da pronuncia e quando ao crime corresponder pena maior fixa, não excedendo nunca a quarenta e oito horas, contadas desde o momento em que é ordenada pelo juiz, e não obstando a que o detido communique, durante uma hora, pelo menos, em cada dia, com seus paes, ou filhos, mulher, marido e irmãos sobre assumptos diversos dos da culpa e sempre na presença da auctoridade.

13.º—Ninguem será conservado em custodia por mais de oito dias, contados do momento da primitiva detenção, salvo se o respectivo despacho não puder ser dado dentro d'esse praso, em consequencia de diligencias judiciaes requeridas pelo preso, devendo, porém, ainda n'este caso, fundamentar-se expressamente a prolongação da prisão preventiva, que improrogavelmente terminará ao cabo de um novo periodo de oito dias, o mais tardar.

14.º—Não haverá prisão por falta de pagamento de custas ou sellos.

15.º—A instrucção dos feitos crimes será contradictoria, garantindo aos arguidos, antes e depois da formação da culpa, todas as garantias da defeza.

16.º—Ninguem será sentenciado senão pela auctoridade competente, por virtude da lei anterior e na fórma por ella prescripta.

17.º—E' mantida, em toda a sua plenitude, a independencia do poder judicial. Nenhuma auctoridade poderá avocar as causas pendentes, sustal-as ou fazer reviver os processos findos.

18.º—A' excepção das causas que por sua natureza deverem pertencer a juizes especiaes, não haverá foro previlegiado.

19.º—Fica abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

20.º—Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Portanto, não haverá em caso algum confiscação de bens, nem a infamia do réu se transmittirá aos parentes, em qualquer grau que seja.

21.º—Os processos criminaes findos poderão ser revistos, em qualquer tempo, em beneficio dos condemnados, pelo Supremo Tribunal de Justiça, para reformar ou confirmar a sentença.

§ 1.º—Uma lei especial determinará os casos e a fórma da revisão, que poderá ser requerida pelo condemnado; por qualquer do povo, ou «ex-officio» pelo Procurador Geral da Republica.

§ 2.º—Na revisão não podem ser aggravadas as penas da sentença revista.

§ 3.º—As disposições do presente numero são extensivas ao foro criminal militar.

22.º—E' garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salva a expropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia.

23.º—As minas pertencem ao proprietario do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração deste ramo de industria.

24.º—Fica tambem garantida a divida publica.

25.º—E' garantido o livre exercicio de qualquer genero de trabalho, cultura, industria ou commercio.

26.º—Os inventos industriaes pertencerão aos seus auctores, aos quaes a lei garantirá um previlegio temporario ou indemnisará do prejuizo soffrido, quando ao interesse publico convenha a vulgarisação do invento.

27.º—A lei assegurará tambem a propriedade das marcas de fabricas e de commercio.

28.º—Aos auctores de obras litterarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzil-as pela imprensa ou por qualquer outro processo technico. Os herdeiros dos auctores gosarão desse direito pelo tempo que a lei determinar.

29.º—Nenhum imposto, seja qual fôr a sua natureza, poderá ser cobrado sem preceder lei que o auctorise.

30.º—E' mantida a instituição do jury.

31.º—O sigillo da correspondencia é inviolavel.

32.º E' garantido o direito á assistencia publica.

33.º—A instrucção primaria é gratuita para todos os cidadãos.

34.º—Todo o cidadão poderá apresentar por escripto, ao poder legislativo e ao executivo, reclamações, queixas ou petições, e expôr qualquer infracção da constituição, requerendo perante a competente auctoridade a effectiva responsabilidade dos infractores.

Art.º 76.º—A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da fórma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art.º 77.º—Continua em virgor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimen, no que explicita ou implicitamente não fôr contrario ao systema de governo adoptado pela Constituição e aos principios n'ella consagrados.

Art.º 78.º—As provincias ultramarinas poderão ser governadas por leis especiaes, segundo o exigir a conveniencia de cada uma d'ellas e os usos, costumes, organisação social e religião dos indegenas.

1.º—Não estando reunido o Congresso, o Poder Executivo, ouvidas as estações competentes, poderá decretar em conselho as providencias legislativas que forem julgadas urgentes.

§ 2.º Egualmente poderá o governador geral de uma provincia ultramarina, ouvido o seu conselho do governo, tomar as providencias indispensaveis para accudir a alguma necessidade tão urgente que não possa aguardar a decisão do congresso ou do poder executivo.

§ 3.º Em ambos os casos o poder executivo submetterá ao congresso, logo que este se reuna, as providencias tomadas.

Art.º 79.º Os empregados publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões que praticarem no exercicio das suas funcções, e por não fazerem effectivamente responsaveis os seus subalternos.

Art.º 80.º Os estrangeiros naturalisados poderão occupar todos os cargos de nomeação ou eleição da Republica, excepto o de seu presidente.

Art.º 81.º A nação portugueza adopta, para a bandeira nacional as côres azul e branca, e para o pavilhão presidencial as côres verde e vermelha.

Art.º 82.º Approvada esta constituição, será logo promulgada pela meta da assembléa nacional e assignada pelos membros d'esta.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art.º 1.º Promulgada esta constituição, a assembléa nacional constituinte elegerá por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente da Republica portugueza.

§ 1.º O presidente assim eleito occupará a presidencie durante o primeiro periodo presidencial.

§ 2.º Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

Art.º 2.º Eleito o presidente da Republica, a assembléa nacional passará immediatamente á discussão e votação da lei eleitoral, e promulgada esta, dará por finda a sua missão, dissolvendo-se de pleno direito.

Art.º 3.º No decreto da promulgação da lei eleitoral, o presidente da Republica convocará os collegios eleitoraes para, dentro de sessenta dias, procederem á eleição do primeiro congresso nacional.

Alberto Souto

Este nosso illustre collega, desejando corresponder dignamente á confiança que o povo de Aveiro n'elle depositou, distinguindo-o com os seus suffragios, tem trabalhado activamente no sentido de conseguir alguns melhoramentos para esta cidade. E assim, sabemos que elle tem instado junto do snr. ministro do fomento para que s. ex.ª ordene a immediata reparação da estrada da Barra, que se encontra em miseravel estado.

O nosso amigo n'uma das ultimas sessões da Assembleia Nacional Constituinte, pediu tambem os seguintes documentos:

Nota do rendimento do imposto do pescado na ria de Aveiro e da costa maritima que lhe corresponde, nos ultimos 5 annos; quantos os individuos empregados nas industrias piscatorias, matriculados nas capitanias e nos portos do paiz; do valor da importação e exportação do pescado nos ultimos 5 annos; pelo ministerio da marinha, qualquer mappa, relatorio ou nota dos serviços prestados á piscicultura nacional pela estação aquicola do Ave; nota dos fornecimentos de crias e seus destinos sahidas da mesma estação nos ultimos 5 annos; o regulamento d'essa estação aquicola; quanto com a estação do Ave dispende annualmente o Estado. Requer que estes requerimentos, ao contrario do que com outros tem succedido que nunca são fornecidos apesar das reiteradas reclamações dos deputados, lhe sejam enviados com a maior urgencia possivel.

Alberto Souto, logo que lhe sejam fornecidos estes elementos, tratará do importantissimo assumpto para a economia nacional e para a industria e classe piscatoria, da organisação da piscicultura nacional, propondo uma estação aquicula em Aveiro.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

O batalhão de voluntarios

Continuam com grande enthusiasmo os exercicios do batalhão de voluntarios. O seu illustre commandante, snr. alferes Leite e outros distinctos officiaes d'infantaria 24, entre os quaes devemos destacar os snrs. tenentes Camossa, Simões, Ruella, Antunes e Figueiredo, e os snrs. alferes Rebocho e Gaspar Ferreira, teem-se esforçado por instruir o batalhão de fórma a poder prestar relevantes serviços, se a defeza da Patria ou a segurança da Republica carecerem do seu esforço. E assim, já no passado domingo, os voluntarios deram o primeiro passeio militar, indo manobrar em ordem extensa para uns pinheiraes situados entre Esgueira e Taboeira. Para esse effeito, ás 5 horas da manhã, o batalhão de voluntarios, constituindo uma companhia com trez pelotões, n'um effectivo de cento e vinte homens, formava na parada do quartel do regimento de infantaria 24, sob o commando do snr. tenente Camossa, que tinha por subalternos os snrs. tenente Figueiredo, e alferes Leite. Depois de algumas evoluções e á voz de *ordenario marche*, põe-se a caminho o Batalhão levando á sua frente uma corneta e dois tambores do 24.

Segue-o a cavallo o snr. major Medina e algumas pessoas que desejavam assistir ao exercicio. A' sahida do quartel, a sentinella brada ás armas, forma-se a guarda e os Voluntarios fazem *braço armas*. Um pouco adeante do paço de nivel, o corneteiro dá o signal de *á vontade* e todos aproveitam a occasião para descançar um pouco da rigidez da forma, collocando a espingarda á bandoleira e fumando e conversando no meio da maior animação. Ao chegar a Esgueira o toque de sentido faz parar repentinamente as conversas entre todos os Voluntarios que collocando a espingarda ao hombro, marcham agora marcialmente. Um pouco adeante do lavadouro de Esgueira, uma nuvem extensa de poeira cobre todas as cabeças e impede a respiração. Suffoca-se.

Passados alguns momentos e logo que são chegados a uns pinheiraes apropriados, cada pelotão com o seu commandante se dirige para um determinado ponto, a fim de mais á vontade se poder exercitar.

Manobra-se em ordem extensa, faz-se fogo simulado de joelhos e deitado e todas as vozes de commando são promptamente obedecidas.

A's 8 horas ouve-se o toque de reunir. Poucos minutos depois, o Batalhão estava novamente em marcha, debaixo de um calor ardentissimo. Nas duas fontes de Esgueira, alguns Voluntarios bebem agua com soffreguidão.

Eram 9 horas quando o Batalhão chegou ao quartel.

Apesar de muitos se acharem alguma coisa fatigados, em todos os novos soldados da Republica se nota a intima satisfação do dever cumprido.

Os exercicios teem continuado com assiduidade, todos os dias ás 5 horas da manhã e 6 da tarde.

No proximo domingo devem os Voluntarios receber instrucção de tiro, na carreira da Gafanha. Apresentar-se-hão já talvez com os seus uniformes.

Camara Municipal

Tendo o snr. Jayme Ignacio dos Santos solicitado a demissão do cargo de vice-presidente da Commissão Municipal Administrativa, pediu o snr. Governador Civil ao snr. Daniel Gomes de Almeida, dignissimo engenheiro das obras da barra, para desempenhar aquelle cargo. Folgamos com o facto, porquanto sabemos que o snr. Gomes de Almeida saberá como poucos corresponder á confiança que o snr. Governador Civil n'elle depositou.

Excursão republicana

A' hora a que escrevemos esta noticia, não está ainda definitivamente assente, se é no proximo domingo que se realisa a annunciada excursão, promovida pelo Centro Republicano dos Officiaes de Ourives do Porto e da qual devem fazer parte os nossos distinctos correligionarios snrs. drs. Alfredo de Magalhães, Padre Guimarães e Bartholomeu Severino.

Pennas com tinta permanente

A

150 REIS

Souto Ratolla

COSTEIRA—AVEIRO

OS PAIVANTES

De Mondariz a Puenteareas, ha 600 a 700 Paivantes, que vivem nos casebres e fazem diariamente exercicios, sob o commando dos officiaes desertores

A attitude do governo hespanhol—O manifesto do Christo—O "complot„ de Aveiro

Que tristeza que tudo isto nos causa. O que se passa em Hespanha é simplesmente revoltante. Canalegas disfructa-nos, e pretende confundir-nos com as suas constantes habilidades. O liberal de outros tempos, o mais radical de todos os monarchicos do paiz visinho, tem procedido para com o governo portuguez por uma fórma verdadeiramente affrontosa da nossa dignidade.

Sabe-se que *apesar das ordens do governo hespanhol* continuam vivendo em Mondariz cerca de 200 traidores, aos quaes Peinador concedeu o bilhete *aquistas*, para que a auctoridade continue a consentir alli a sua permanencia.

O nosso collega da *Capital*, Hermano Neves, diz n'uma correspondencia de Valença, que de Mondariz a Puenteareas ha cerca de 600 a 700 Paivantes vivendo nos casebres e fazendo diariamente exercicios sob o commando dos officiaes desertores. Peinador é manifestamente um cumplice do crime que preparam contra a Republica Portugueza, porque destinou o ultimo andar do hotel para as reuniões dos bandidos.

Ainda assim, a guarda civil começa a percorrer as aldeias, fingindo expulsar os *refugiados*, que se limitam a mudar constantemente de domicilio. Mas isto só acontece á ralé. Os outros, os grandes, que dispõem do dinheiro dos jesuitas e dos *thalassas* do Brazil, esses ficaram ainda a pretexto de fazer uso das aguas.

De então para cá, as hostes do *Libertador Nacional*, como o dr. Assis, antigo juiz de Valença, cognomina Couceiro, não teem parado um instante. Deslocam-se a cada momento, de terra para terra, e assim fogem á fiscalisação da guarda civil, fazendo crer a um tempo que são extremamente numerosos. Couceiro, pelo seu lado, tambem não dorme duas noites seguidas sob o mesmo tecto. Dizem os gallegos que anda mais vigiado que o proprio rei de Hespanha. E pela calada da noite, a horas mortas, o automovel do *capitão phantasma* atravessa com a rapidez do vento as aldeias e os cazaes, contorna a fita branca das estradas que serpeiam ao longo das montanhas, e esconde-se, mal rompe a manhã, exactamente como as corujas e os salteadores.

Quanto aos seus homens, começam a exercitar-se nas longas marchas a pé. Ha dias chegaram a Tuy, cobertos de pó, varios grupos de 20 a 30 conspiradores. Vinham em formatura, vestidos de *kaki*, suando em bica sob o calor horrivel que tem feito. Alguns trazem, além do uniforme de *kaki* e da boina, uma fita azul em torno da cinta.

A protecção que lhes dispensa a auctoridade é impudica e descarada. Ainda segundo a *Capital* o vice consul portuguez em Goyan auxiliava, o que se lhe tornava mais facil pela sua situação official, o contrabando de armamento.

Era inseparavel amigo do cura Luiz Gorpe Gonzalez, um reaccionario impenitente em quem os conspiradores teem encontrado o seu mais ferrenho defensor. Este padre albergava em sua casa os traidores, estando já averiguado que foi em sua casa tambem que estiveram escondidos 7 canhões de tiro rapido até que conseguiram transportal-os para o nosso paiz.

Por outro lado o snr. Raimundo Alves diz no nosso collega o *Mundo* o seguinte que pôde observar na fronteira:

Chegámos á fronteira... Onde estão as decantadas hostes inimigas?

Eu e meus companheiros, esperavamos ver ali todo um arraial de guerra com suas tendas e pavilhões, mais a celeuma rija de um exercito em vesperas de batalha:—rodar de artilharia, mobilisação de columnas, tropel de cavalos, retenir de clarins, fumegar de caldeirões... mas, qual historia!

Em frente de Valença e como ella erguida no cume de um monte, lá estava Tuy, celebre quartel general, erguendo para o céu as sombrias torres dos seus mosteiros e coios, em cujo denominado dos *Salesianos* se diz Paiva Couceiro costuma dar audiencia aos seus logar-tenentes.

Fomos lá, sentiamos tentações de nos vermos face a face com os compatriotas renegados, ou com o heroico general em chefe... Vimos varias familias portuguezas, senhoras principalmente, o semblante um tanto palido, algumas das quais nos deitaram maus olhados. Conspiradores, nada! Depois é que nos mostraram na *Corredora* um grupo de caras saloias, algumas bem conhecidas (policias são sempre policias) furtando-se ao nosso olhar investigador. Vestiam um fato cinzento, de brim, que me disseram ser o modelo aprovado... por aclamação.

Ah! nós havemos de encontrar o Couceiro, ou o Chagas, ou o padre Mattos, ou o Penela... Vamos adiante. Para Vigo!

Corremos Vigo, Porriños, Orense, Caniza, Ribadavia, Verin, Puentaareas, Mondariz, onde perto fomos informados de que na vespera fôra visto o bicho... e nada. Durante o trajecto, esperavamos aqui ou ali cruzar com o seu o nosso automovel, pois dizem elle andar o dia inteiro em correrias de um lado para outro, dando ordens ás suas *guito-policiaes* falanges—e apenas crucifixos com Christos lividos, de pedra, carcomidos, mendigos, e um ou outro conspirante cinzento botando-nos o luzio, foi o que vimos.

Nem mesmo em Verin, onde diziam estar o grosso do exercito, nem em Mondariz, onde cuidam estar o estado-maior, nada encontramos que nos fizesse supôr que tinhamos a recear uma invasão

Decididamente finge-se que se conspira. O que ha, de facto, é algumas centenas dispersas de pobres diabos a quem seduziu ao estomago a ideia de uma lata de rancho, e duas duzias de espertalhões que jogaram uma cartada... com as algibeiras dos jesuitas e de alguns lamentaveis cegos.

Convém-lhes criar dificuldades, perturbar, fazer crer que tentam mobilisar as suas hostes, forjar noticias tendenciosas nos grandes jornaes de Paris e Londres, chamar sobre a Patria, que caminha nobre e altivamente, a má vontade da Europa; mas entrar fronteira dentro, atacar frente a frente os soldados da Republica que anseiam enxugar-lhe o pêlo, não o farão decerto. Falta-lhes a coragem...

Familias inteiras, nobres e abastadas, umas por injustificados receios das suas pessoas, outras para acompanhar os varões conspiradores, fixaram e fixam residencia em terras da Galiza; o terror que elles conseguiram infundir n'aquella gente, por meio dos mais falsos e desencontrados boatos, tem obrigado muita gente a emigrar. Atraem-os tambem por causa do seu dinheiro; e são ellas afinal que socorrem os pobres conspirantes, mal comidos e mal pagos.

A minha impressão, sintetisando, é esta:

—De invasão só temos a recear alguma de gafanhotos, antes da colheita...

—Se o governo quizer acabar com a fantochada, de vez é mandar apresentar a malta no paiz, n'um dado prazo, com pena de lhe confiscar os bens e de a enjeitar do regaço da Patria.

Estas ultimas informações são com certesa menos pessimistas do que as primeiras, mas não querem dizer que nos não devemos precaver contra qualquer arremettida das forças do Couceiro.

O Christo tambem deitou manifesto. O miseravel director do indecentissimo pasquim que aqui se publicou, quiz tambem dar uma quota parte do seu esforço, em beneficio da restauração da monarchia.

Esse bandido, traidor de 31 de Janeiro e expulso do exercito por incapacidade moral, arroga-se o direito de dar leis aos homens da Republica, que elle, *como bom republicano*, systhematicamente combateu. Em todo o manifesto, que não podemos publicar na integra por ser muito extenso, usa da linguagem do arrieiro, incontestavelmente digna da pessoa que a escreve. Bandido e miseravel lhe chamamos nós, porque o podemos demonstrar com facilidade.

Essa indigna creatura que os jesuitas compraram para manejarem á sua vontade, ha-de pagar tudo em Portugal se um dia pensar em cá voltar. Juramol-o nós. Juram-no todos os republicanos verdadeiramente dignos.

O miseravel seria prejudicial em qualquer paiz do mundo. Em Portugal só faz mal porque desmoralisa, mas já não é pequeno mal. Nada, não póde ser. O Christo precisa uma ensinadella. Que venha para cá, que venha... Elle tem sido a desgraça de muita gente por elle ludibriada e que agora clama vingança.

Urge pois pôr ponto ás suas diatribes, fazendo o entrar de vez na ordem. Para isso contem comnosco. No entanto, sempre publicamos algumas passagens do seu manifesto, para que todos possam avaliar da pequenez da alma d'esse infamissimo biltre:

Mercê de motivos que não veem agora para o caso, mas entre os quaes avultam a difficuldade com que reagimos e a pouca intensidade do nosso espirito tradicionalista, a monarchia, se os republicanos teem o mais elementar tino politico e não obstante as suas immoralidades, o seu descredito, o seu enorme desprestigio, estava, de uma vez para sempre, — impossibilitada de toda a tentativa de restauração, — irremediavelmente perdida. Não ha a tal respeito, entre os proprios monarchicos, duas opiniões differentes. Mas um phenomeno extraordinario, verdadeiro caso pathologico, que, levando mesmo em linha de conta o delirio revolucionario, jamais se viu em qualquer periodo da historia e em qualquer paiz do mundo, surgiu então como factor decisivo. O republicano repelliu *todo o mundo*. Fez mais do que repellir, *escorraçou*. Fez mais do que escorraçar, *vexou*. Susceptibilisou, chocou melindres, feriu orgulhos. Recebeu com troça, e troça grosseirissima, com ditos chulos, com espirito canalha, os que lhe enviavam abraços, beijos, felicitações e mensagens. Expôl-os, em plena praça publica, ás vaias da plebe bestialisada. E vexou, humilhou, espesinhou, n'uma furiosa insania, pelo *simples prazer* de vexar, de humilhar e de espesinhar. D'esse modo, sendo certo que tudo se perdoa no mundo menos o orgulho ferido, creou firmes propositos de represalia, desejos ardentes de vingança, que, digam os bandidos o que disserem, antes d'isso não existiam.

A aggravar esse novo estado de alma, creado pelo espirito canalha do piolhoso e pela sua estupida inepcia, veio o facto importantissimo do republicano não ter nem auctoridade nem razão. O republicano era um charlatão. Era um ignobil especulador. Era o lixo d'uma sociedade apodrecida. Era a vasa profunda d'este grande pantano. O monarchico ainda tinha o *habito externo*, o brilho da apparencia, o verniz da educação. Elle, cumplice, verdadeiro cumplice do monarchico em toda a obra de infamia e de degradação nacional, era o chatim ignobil, o bandalho ignaro e charro. Bocca escancarada, a ricochetar nos dentes podres, em ar de graça, vinho cascarrão e caroços de azeitona. E se, desde a mais alta esphera da virtude até á mais baixa escala do crime e do vicio, ha espectaculo capaz de revoltar, de produzir indignações que levem até ao sacrificio da propria vida, é o de Messalina a affrontar as mulheres puras ou impuras com as flôres da sua virgindade e em nome da sua virgindade, ou o do ladrão e o do pulha envergando a toga do magistrado e empoleirado na cadeira do juiz a fustigar a cara do criminoso ou do innocente com a vara da justiça.

Por outro lado, quaes eram as razões d'aggravo pessoal que os republicanos tinham a formular contra a monarchia? Sabe-as o paiz inteiro. E' escusado repetil-as.

Os miseraveis pódem illudir a plebe ignara e fanatica quando, em questões de direito e em questões de liberdade, allegam, contra elles, as *cruezas* da monarchia. Quaes *cruezas?* Poderiam existir, que seriam fundadas, senão justificadas. Poderiam existir, que sobre elles, como hoje, recahiriam todas as responsabilidades. Sabe-se como foi extremamente tolerante, vergonhosamente tolerante, digamos a verdade, pois tocou as raias da licença mais dissolvente e mais desaforada, o reinado de D. Luiz. Os chefes do partido republicano eram coroneis e generaes do exercito. Como coroneis e generaes do exercito, como altos funccionarios da monarchia, fundaram e dirigiram esse partido em plena liberdade. A monarchia não se contentou em deixal-os escrever livremente na imprensa e falar livremente nos clubs e comicios. Foi até ao ponto de se apressar a metter na camara municipal de Lisboa, nas secretarias do Estado, nas repartições publicas, de norte a sul e de leste a oeste, toda a creadagem, afilhadagem, parentella e clientella dos *chefes revolucionarios*.

. . . . . .

A revolução não parou, nem pára. No libello que ahi fica formulado, está, de sobra, justificada a revolução, mas não disse ainda nem metade. Eu direi o resto. Eu analysarei os actos e a obra dos quadrilheiros infamissimos desde a queda de João Franco até o momento do raio que os ha de fulminar. Eu direi o resto, descancem. Chegou o momento de proceder pela palavra e pelas armas.

Eu acabarei de mostrar toda a sua hypocrisia, toda a sua mentira a sua criminosa incoherencia, a sua pavorosa fallencia, o seu horror, a sua estupenda imbecilidade. Antes de descerem á vala arrastados pelos cabellos, por caridade: façamos-lhe a mortalha. Mas o que ahi fica, e os factos de todo o mundo conhecidos, auctorisam-nos a gritar bem alto, e desde já:

A,s armas, portuguezes! A's armas cidadãos! A's armas, ás armas pelo direito, pela justiça, pela liberdade, pela honra, e vida de Portugal!

Isto não é uma revolução de monarchicos contra republicanos. Não! Contesto! Isto é uma revolução de todos os homens que se sentem feridos, que se sentem humilhados, que se sentem escravisados. Isto é uma revolução de todos os homens que arvoram como primeira condição de felicidade e de progresso a ordem e a liberdade. Isto é uma revolução de homens que não sabem ainda se atraz d'elles virá a monarchia ou não virá; mas que sabem, positivamente, que entre a auctoridade do rei e a do corneta é preferivel a do rei; que entre a soberania real e a soberania do ultimo rufião do bairro da Mouraria arvorado em carbonario, e correndo-nos, como tal, a cachação e a pontapé, ninguem hesita, um instante, ninguem que seja digno em escolher a soberania real.

Isto não é uma revolução contra a republica. Contesto! Não ha republica em Portugal! Isto é uma revolução contra a mais tyrannica e vil oligarchia de que resa a nossa Historia. Isto é um ataque a uma horda de sicarios que nos expulsa da nossa casa, que nos expulsa da nossa patria, e que ainda se soltamos um murmurio de protesto, manda dizer á canalha, pelo orgão do ministro da justiça e jornal officioso do governo provisorio: «vingae-vos nas mães, nos filhos, nas esposas e nas propriedades!»

A's armas, portuguezes! Homens, mulheres, creanças, ás armas! Que no dia aprazado não fique ninguem em casa. Ninguem! A' facada se defenderam do grande exercito francez os heroicos defensores de Saragoça, commandados pelo heroico Palafox. Onde não houver uma espingarda, haverá um trabuco, uma foice, um chuço, um cajado e uma faca. Haverá dentes, para as mulheres morderem. Haverá pedras, para os rapazes arremessarem.

Ninguem resistiu, jámais, a um levantamento em massa. Não ha exercitos, ainda que o exercito fosse contra nós, que não é, que não póde ser, capazes de abafar o grito de um povo inteiro que se levante decidido a fazer vingar os seus direitos, as suas crenças, a sua autonomia e a sua liberdade.

A's armas, portuguezes, ás armas, pela nossa familia, pela nossa propriedade, pelas nossas crenças, pela nossa honra, pela nossa patria, e pela nossa liberdade!

A tiro, á paulada, á facada á pedrada e á dentada!

A's armas!

O "complot„ de Aveiro

Além dos individuos presos como conspiradores, e cujos nomes vieram publicados em varios jornaes da terra e alguns de Lisboa e Porto, foram detidos mais os snrs. Alberto Catalá, Antonio Ferreira e Joaquim Dias Abrantes. O snr. Catalá declinou a sua qualidade de hespanhol, ao ser interrogado pelo snr. commissario de policia. Alguns dos presos, especialmente o Firmino Fernandes, teem feito declarações importantes. Parece averiguado que os presos tinham reuniões secretas em varias casas, para combinarem os seus planos, tendo conseguido introduzir em Aveiro grande quantidade de armamento, que ainda não foi apprehendido na sua totalidade.

Realisaram-se varias buscas e apprehenderam-se mais algumas pistolas e cartas compromettedoras de alguns dos detidos.

Todos os presos passaram já para o antigo convento de Jesus. Serão em breve interrogados pelo snr. dr. Costa Santos, que vae ser louvado em portaria, pelo zelo e assiduidade de empregados no desempenho dos seus deveres profissionaes.

O snr. Beja da Silva, mui digno commissario de policia, é tambem digno de todos os louvores pela fórma porque, mesmo doente, tem procedido ao inquerito sobre os conspiradores.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões — Moura

são as unicas preferidas.

A LIBERDADE vende-se em Aveiro, no kiosque á Praça Luiz Cypriano.

Annuncios

COLLEGIO MODERNO

PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL

AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

AOS MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades, rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.

Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.

Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª

Sôza—Aveiro.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

EDITOS

(*1.ª publicação*)

POR este Juizo, escrivão Marques, correm éditos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando o recruta Joaquim, filho de Manoel Ferreira Valente e de Maria Emilia dos Santos, natural da Vera Cruz, d'esta cidade, auzente em parte incerta, votado refractario ao serviço militar, para, no prazo de dez dias depois de findos os éditos, entrar nos cofres das recebedorias com a quantia de trezentos mil réis a que se refere o art.º 173 do Regulamento de 24 de Dezembro de 1901, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e das custas e sellos, sob pena de se devolver ao Magistrado do Ministerio Publico o direito da nomeação, seguindo-se os ulteriores termos da execução.

Aveiro, 5 de julho de 1911.

Verifiquei.

O substituto do Juiz de Direito,

Tavares da Silva.

O Escrivão,

Francisco Marques da Silva.

VENDE-SE

GRANDE quantidade de vinagre muito bom, de vinho branco, a 300 réis o almude, não se vendendo quantidades inferiores a 5 almudes.

Quem pretender dirija-se ao snr. Luiz da Naia, em AVEIRO.

AGUA DE MEZA

DE

PIZÕES—MOURA

A melhor de todas as aguas de meza

Apreciada por toda a parte.

Isenta de substancias organicas, bacteriologicamente PURA.

Para uso diario e constante.

Refrigerante inegualavel.

Simples ou com wisky, leite, vinho, etc.

Agua Minero-Medicinal

Cada garrafa de 1 litro:

Só agua	110
Agua e garrafa	160
Cada litro	80
Cada copo	20
Com limão, groseilhe, etc., cada copo	40

Agua Minero-Medicinal gazosa

Cada garrafa de 1|4 de litro:

Só agua	50
Agua e garrafa	75

Cada garrafa de 1|3 de litro:

Só agua	80
Agua e garrafa	110

Limonada gazosa

Cada garrafa de 1|3 de litro:

Só agua	90
Agua e garrafa	120

A' venda em Aveiro na *Veneziana Central*, de Bernardo de Souza Torres.

"ULTRAMARINA,,

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.

Seguros postaes.

Agente em Aveiro

A. H. Maximo Junior.

Rua Direita—AVEIRO

A LIBERDADE vende-se em Lisboa, na Tabacaria Monaco, ao Rocio.

COLMEIAS MOVEIS

Verticaes, typo Dadant cuidadosamente adaptado á nossa região. Paredes duplas, corpo da alça fixo, podendo comportar de 20 a 30 kilos de mel.

Vidro de observação moral permittindo a limpeza interior e facilitando a alimentação artificial.

Praticas, uteis e muito elegantes são um bello ornamento n'uma quinta ou n'um jardim.

Manuel Augusto da Silva—AVEIRO.

A Colossal

DE

Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.

Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.

Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.

Sulfato de cobre e enxofre.

Cimento **Portland.**

Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano

AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro

(BEIRA ALTA)

(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

CAFE'

Grande reducção de preços

A antiga e acreditada PADARIA MACEDO annuncia que, devido a um contracto feito ultimamente, acaba de reduzir os preços do CAFÉ que tem á venda como especialidade da casa, ficando a vender o que era de 720 réis o kilo a 600 e o de 560 a 500 réis.

Experimentem, pois, o CAFÉ da *Padaria Macedo* que é o melhor e mais barato que hoje se vende em Aveiro.

PROFESSOR

DE

Piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado, lecciona: piano, (pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig); cante, (pelo curso do Conservatorio de Milão); violino e violoncello, (pelos cursos do Conservatorio de Leipzig).

Informa-se n'esta redacção.

TYPOGRAPHIA SILVA

(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO

AVEIRO

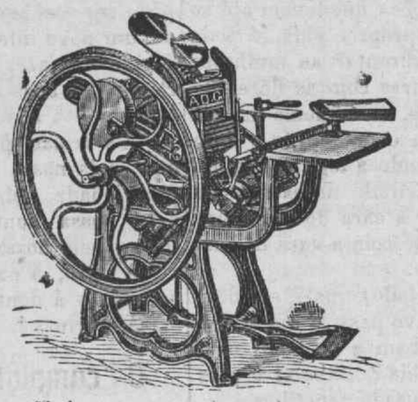

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: jornaes, livros, memoriaes, memurandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO

A ELEGANTE

Fazendas e modas

Camisaria e gravataria

DE

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 e 54

Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

ESTAÇÃO DE VERÃO

Elite Aveirense

Eduardo Augusto Ferreira Osorio

R. MENDES LEITE, 13 A 21 = **R. DOS MERCADORES**, 56 A 70

AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos. O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voies, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas, ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

Ricardo da Cruz Bento

PRAÇA DO PEIXE

AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias) . .	1$200 réis
Semestre . . .	600 »
Brazil (anno) moeda forte . .	2$500 »
Avulso . . .	20 »

Annuncios

Por linha . .	40 réis
Repetições . .	30 »
Communicados .	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne

Rua 5 d'Outubro

AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria. Asseio e limpeza.

PREÇOS MODICOS

FLORISTA

AMELIA AUGUSTA MODESTA, com atelier de florista na Rua Manuel Firmino, concerta e aluga flores e encarrega-se de qualquer encommenda concernente á sua arte.

BICYCLETAS, RELOJOARIA

— E —

ACCESSORIOS

Borracha em folha e tubos. Oleos e gazolina.
Officina de concertos e pintura.

Agente da melhor bicycleta ingleza a

"HOBART"

diversos modelos a 40$000. 55$000 e 75$000 réis.

Bicycletas de diversas marcas a 30$000 e 35$000 réis.

Alugueis de bicycletas novas.
Concertos em relogios.

Preços baratissimos

POMPILIO RATOLLA

AVEIRO

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES

Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA

RUA DIREITA

AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS

Tintas e oleos de primeira qualidade.

Vidraça, cobre, chumbo e arame.

Adubos chimicos e organicos.

Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL

COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.